



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 085, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação mensal por conclusão de curso superior que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Parágrafo Único do Art. 262 da Lei Municipal nº 16/93 e,

CONSIDERANDO o Certificado de Conclusão de Curso, protocolado sob nº. 1249 em 31/03/2021.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01/04/2021, ao servidor público municipal, Srº. WAGNER DE FREITAS AGUIAR – Matr. 209.1, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, por apresentar Certificado de Conclusão de Curso Superior – Tecnologia em Gestão Pública, do dia 26/03/2021 – Centro Universitário – UNIFACVEST – Lages – SC.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 05 de abril de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal